



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 33



JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de março de 2020.

**NATACHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

11.34  
B

Indaiatuba, 10 de março de 2020.

**De:** Departamento de Expediente

**Para:** Mesa da Câmara Municipal

Encaminho o Processo nº 80/2020 - Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do vereador Ricardo Longatti França, que "Denomina Rua Sebastião Antônio Ambiel, o logradouro público do Loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa II, que especifica.", para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198, caput e § 1º, do Regimento Interno.

**LUCIANO DE FREITAS PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Expediente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 35.

## REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198, caput e §1º, do Regimento Interno, procede à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do vereador Ricardo Longatti França, que “Denomina Rua Sebastião Antônio Ambiel, o logradouro público do Loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa II, que especifica.”, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 2 de março de 2020, ficando com a seguinte redação:

### PROJETO DE LEI Nº 11/2020

**Denomina Rua Sebastião Antonio Ambiel o logradouro público do loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 04 (Quatro) do loteamento Distrito Industrial Para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Rua Sebastião Antonio Ambiel.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de janeiro de 2020.

**RICARDO LONGATTI FRANÇA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11-36

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de março de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vice-Presidente

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
2º Secretário